

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação sob Regime-Especial no âmbito do Projeto “Elastic4SEC”

Na FCIências.ID – Associação para a Investigação e o Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação em Regime Especial para licenciado, no âmbito do projeto “Elastic4SEC”, financiado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática.
2. **Requisitos de admissão:** Frequência do 2º ano de Mestrado.
3. **Fatores preferenciais:** Conhecimentos na área de segurança informática.
4. **Plano de trabalhos:** Desenvolvimento do Dissertação, Projeto ou Estágio do 2º ano do mestrado em Informática ou Engenharia Informática ou Segurança Informática ou Ciência de Dados do Departamento de Informática da FCUL.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, sob a orientação científica do Professor António Casimiro e do Eng.º José Alegria
7. **Duração da bolsa:** A bolsa terá à duração inicial de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 902,86 mensais. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** O método de seleção a utilizar será o seguinte: Avaliação curricular (com ponderação de 100%). A avaliação curricular terá em consideração o desempenho académico bem como a aproximação aos requisitos de admissão preferenciais.
10. **Composição do Júri de Seleção:** António Casimiro (Presidente do Júri), Pedro Ferreira (vogal efetivo), Ana Luísa Respício (vogal efetivo), Luís Moniz (vogal suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da FCIências.ID sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período 14 a 22 de novembro de 2019
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas são efetuadas através do sistema de informação de suporte aos Projetos de Engenharia Informática (PEI) do Departamento de Informática da FCUL, no endereço <https://peipal.di.fc.ul.pt/>, acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Certificado de Habilitações.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.